

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS**

**EDITAL Nº 213/2021 CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA  
INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE PAE – ENSINO  
SUPERIOR E TÉCNICO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2019 EDITAL DE  
ABERTURA 167/2019**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, CONVOCA os estagiários abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEERS.

**CONVOCAÇÃO  
CURSO SUPERIOR EM JORNALISMO  
CLASSIFICAÇÃO GERAL  
06º VITÓRIA GABRIELE ALVES DOS SANTOS**

**CONVOCAÇÃO  
CURSO SUPERIOR EM TURISMO  
CLASSIFICAÇÃO GERAL  
03º HELENA DE JESUS ALMEIDA**

**CONVOCAÇÃO  
CURSO SUPERIOR EM ARQUITETURA  
CLASSIFICAÇÃO GERAL  
21º IGOR CORREA KNORR  
CLASSIFICAÇÃO PRO UNI  
03º DANIELA DE SOUZA CARDOSO**

**CONVOCAÇÃO  
CURSO SUPERIOR EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO  
CLASSIFICAÇÃO GERAL  
01º FLAVIO ALESSANDRO SILVEIRA DO CARMO**

**CONVOCAÇÃO  
CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES  
CLASSIFICAÇÃO GERAL  
10º LAURA ADAMOLI BARBOSA**

Os estagiários deverão comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 09h às 12h e das 13h30 às 17h (exceto às segundas feiras), portando os seguintes documentos em originais e cópias: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 11.3 do Edital de Abertura 001/2019, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas, 20 de agosto de 2021.

***WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA***

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Ebertom Ricardo Barboza da Silva

**Código Identificador:**829FE50C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 20/08/2021. Edição 3132

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>